



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA



**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2009 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
HABITACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL – CODHAB/DF E JARDINS
MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A**

A Companhia Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020, de 25 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, quadra 06, lotes 13/14, 5º andar, nesta capital, na qualidade de Contratante, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.074.776 SSP/DF e do CPF nº 947.209.591-72, residente e domiciliado em Brasília - Distrito Federal; e a empresa **Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.709.938/0001-39, doravante denominada Contratada, por seus diretores, **Silvio Piva Romero**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH/DETRAN/SP 04560405630, na qual consta a CI nº 17.892.997 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 091.939.168-09 e **Paulo de Oliveira Villela**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 889.038 expedida pela SSP/DF em 28/09/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.349.531-04, ambos residentes e domiciliados em Brasília - Distrito Federal, observado o disposto no Processo Administrativo nº 121.000.248/2007 e demais dispositivos que regulam a matéria, RESOLVEM celebrar, de comum acordo, este **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que:

- (i) Em 22/02/2012, foi celebrado entre as Partes o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009, cujo objeto é o acréscimo de área de 33,07 hectares, localizada no centro da poligonal, entre as quadras condominiais QC 8, 9, 10 e 11 e a Avenida Regional do Setor Habitacional Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV;

FOLHA
PROC. 121-000.248/2007
MATR. 743-9 RUB

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SCS Quadra 06 Lotes 13/14 Bloco A - CEP: 70.306-918 – Brasília – DF
Presidência – Telefone: (61) 3214-1802

Z:\2014\TERMO ADITIVO CONTRATO 007-2009\5º Termo Aditivo - metragem do Dente v 3.docx

(ii) A referida área foi dimensionada de forma estimada, em razão de, na época, não existir junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal matrícula específica para a área destinada à expansão do Setor Habitacional Mangueiral, o que ocorreu apenas em 26/11/2013, mediante desmembramento de área maior da "Fazenda Papuda" que originou a matrícula de número 131.863;

(iii) Foi constatada divergência entre a área estimada no 3º Termo Aditivo e a área registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Faz-se necessário o presente Termo Aditivo, apenas para correção de erro material relativo ao dimensionamento da área destinada à Expansão do Setor Habitacional Mangueiral, constante do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do dimensionamento da área constante da Cláusula 1.1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009, com vistas a adequá-lo ao dimensionamento constante da Matrícula 131.863 registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal para a referida área.

1.2. Com isso, a Cláusula 1.1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao EMPREENDIMENTO tratado no CONTRATO nº 007/2009 a área de 32ha87a32ca, quando representada em plano de projeção UTM, tendo como Datum o SAD-69, e área de 32ha.83a.79ca, quando representada no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, que são equivalentes entre si, nos termos da matrícula n. 131.863, localizada no centro da poligonal, entre as quadras condominiais OC 8, 9, 10 e 11 e a Avenida Regional do Setor Habitacional Mangueiral, na região Administrativa de São Sebastião."



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009 e de seus demais termos aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 06 Lotes 13/14 Bloco A - CEP: 70.306-918 – Brasília – DF
Presidência – Telefone: (61) 3214-1802

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante deverá providenciar a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pra que surta um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Brasília, 06 de novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
RAFAEL OLIVEIRA
CODHAB/DF

[Handwritten Signature]
SILVIO PIVA ROMERO

Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A

[Handwritten Signature]
PAULO DE OLIVEIRA VILLELA

Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S QD 8 - Bl. 660 - LJ 140 B
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por AUTENTICAÇÃO
a(s) firma(s) de:
[L9677960]-SILVIO PIVA ROMERO.....
[L9654526]-PAULO DE OLIVEIRA VILLELA.....

Em Testemunho da verdade.
Brasília, 06 de Novembro de 2014

054 - PATRÍCIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO

seio: TJDFT20140080939271ILPD e
TJDFT20140080939271ILPD
consultar: www.tjdft.jus.br

TESTEMUNHAS:

- [Handwritten Signature]*
FULLIO TAMURA MAGNI
- [Handwritten Signature]*
Felberto Martin Gaud rest.

FOLHA
PROC. 121-000.248/2007
MATR. 743-9 RUB

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 04/12/2014
RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVAO AUTORIZADO
Selo: TJDFT2014008046687VVJB
consultar: www.tjdft.jus.br